

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL

ABERTURA DE VAGAS nº 148/2024_20 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/07/2024 a 04/07/2024	PRESENCIAIS Hotel Holiday Inn Av. Rodrigo Otávio, 3721 - Japiim, Manaus - AM, 69073-177 (PARCERIA EXCLUSIVA COM O HOTEL HOLIDAY INN)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	05/07/2024	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1
Matrícula dos candidatos aprovados	05/07/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 13h às 17h
Local de realização dos cursos	Hotel Holiday Inn Av. Rodrigo Otávio, 3721 - Japiim, Manaus - AM, 69073-177 (PARCERIA EXCLUSIVA COM O HOTEL HOLIDAY INN – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES Pré-requisitos: A partir de 16 anos, Ensino Fundamental Completo. (SEGUNDA A SEXTA)	18 horas	08/07/2024	18/07/2024	18h às 20h	20	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 01 de julho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas